



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 05 / 07 / 2019
Na Edição n.º: 89
Página n.º: 09

DECRETO Nº 124/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.975,87 (trinta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

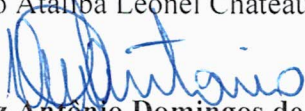
0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.1.010 – Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino	
104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
1738 – 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.225,00
12.365.1400.1.010 - Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino	
104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
2041 – 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.740,00
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (Creche)	
104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
135 – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 14.010,87
Total	R\$ 31.975,87

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

104- Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	R\$ 31.975,87
Total	R\$ 31.975,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de julho de 2019.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal